GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

(*) PORTARIA N° 34/2016-GS/SEPLANCTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 062.00536.2016-FAPEAM, que trata da criação de novas modalidades de bolsa para atendimento do Programa de Apoio Técnico – PAT e outros programas desta Fundação;

CONSIDERANDO a significativa carência de pessoal capacitado, na área de C, T & I e a premente necessidade de programas específicos de capacitação;

RESOLVE:

I - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, as modalidades de bolsas em conformidade com o anexo único desta Portaria.

II - VIGORAR os efeitos desta Portaria a contar da data de assinatura.

III - SUBMETER ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, em Manaus, 29 de abril de 2016.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

(*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 04/05/2016.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N° 34/2016-GS/SEPLANCTI - ANEXO ÚNICO

Modalidade	Nível	Requisitos	Valores (R$)
PAT – Ensino Médio	I	Profissional de nível médio e/ou técnico, com até 2 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	900,00
	II	Profissional de nível médio e/ou técnico, com mais de 2 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	1.375,00
PAT-Graduado	I	Profissional de nível superior, com até 4 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.124,00
	II	Profissional de nível superior, formado com mais de 4 anos e menos de 6 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.420,00
	III	Profissional de nível superior, com mais de 6 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	3.520,00
PAT-Especialista	I	Profissional com especialização e mais de 3 anos e experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	3.220,00
PAT-Mestrado	I	Profissional com Mestrado, com até 3 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	3.520,00
	II	Profissional com Mestrado, com mais de 3 anos e menos de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	4.620,00
	III	Profissional com Mestrado com mais de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
PAT-Doutorado	I	Profissional com Doutorado, com até 3 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	4.620,00
	II	Profissional com Doutorado, com mais de 3 anos e menos de 7 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
	III	Profissional com Doutorado, com mais de 7 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	6.749,60

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 34/2016-GS/SEPLANCTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 062.00536.2016-FAPEAM, que trata da criação de novas modalidades de bolsa para atendimento do Programa de Apoio Técnico – PAT e outros programas desta Fundação;

CONSIDERANDO a significativa carência de pessoal capacitado, na área de C, T & I e a premente necessidade de programas específicos de capacitação;

RESOLVE:

I - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, as modalidades de bolsas em conformidade com o anexo único desta Portaria.

II - VIGORAR os efeitos desta Portaria a contar da data de assinatura.

III - SUBMETER ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, em Manaus, 29 de abril de 2016.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

(*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 04/05/2016.

PORTARIA Nº 34/2016-GS/SEPLANCTI - ANEXO ÚNICO

Modalidade	Nível	Requisitos	Valores (R$)
PAT – Ensino Médio	I	Profissional de nível médio e/ou técnico, com até 2 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	900,00
	II	Profissional de nível médio e/ou técnico, com mais de 2 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	1.375,00
PAT-Graduado	I	Profissional de nível superior, com até 4 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.124,00
	II	Profissional de nível superior, formado com mais de 4 anos e menos de 6 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.420,00
	III	Profissional de nível superior, com mais de 6 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	3.520,00
PAT-Especialista	I	Profissional com especialização e mais de 3 anos e experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	3.220,00
PAT-Mestrado	I	Profissional com Mestrado, com até 3 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	3.520,00
	II	Profissional com Mestrado, com mais de 3 anos e menos de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa	4.620,00
	III	Profissional com Mestrado com mais de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
PAT-Doutorado	I	Profissional com Doutorado, com até 3 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	4.620,00
	II	Profissional com Doutorado, com mais de 3 anos e menos de 7 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
	III	Profissional com Doutorado, com mais de 7 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	6.749,60

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 120/2014. **Partes:** FAPEAM, Tayana Uchôa Conte. **Processo:** 062.00578.2014. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 120/2014. **Data da Assinatura:** 17.11.2016. **Vigência:** 14.12.2016 a 14.06.2017. Manaus, 17 de novembro de 2016.

André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício

12778

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência "De Ofício" ao Termo de Contrato nº 031/2014. **Partes:** FAPEAM e CRS Engenharia Limitada - ME. **Data da Assinatura:** 17.11.2016. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Contrato em virtude do atraso na liberação do recurso. **Prazo de vigência:** 20/12/2016 a 29/04/2017. **Processo:** n.º 062.01700.2014. Manaus, 17 de novembro de 2016.

André de Santa Maria Bindá
Diretor-Presidente, em exercício.

12778

ARSAM

Resenha da Portaria n.º 043/2016-GDP/ARSAM de Autorização de Controlador Geral do Estado, no exercício da delegação conferida pelo Decreto n.º 25.063 de 13/06/2005.

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Fábio Augusto Alho da Costa, Diretor-Presidente.

2) Destino e Período: Marselha/França, de 23 a 28/11/2016.

3) Órgão de Origem: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM.

4) Objetivo: Participar, como Presidente da ABAR, do Conselho Mundial da Água – 6º Reunião do Conselho de Governadores, **sem ônus para o erário no que se refere a passagens aéreas e diárias.**

Gabinete da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM, Manaus, 22 de novembro de 2016.

NILMAR DOS SANTOS COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro da ARSAM

12779

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: ARSAM
SERVIDOR: THAIS DA COSTA BATISTA MENDES
CARGO: ASSESSOR II AD-2

1 (um) carro modelo Voyage 2011/2012, cor cinza

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus-AM, 09 de novembro de 2016

Maria Miste Ribeiro Silva
Assistente Técnico
Assinatura do Declarante Departamento/ARSAM

12779

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: ARSAM
SERVIDOR: WHELINGTON SALOMÃO ABTIBOL
CARGO: GERENTE AD-2

- 1 (um) terreno medindo 12,5 hectares, situado na BR174, KM25 margem direita.
- 1 (um) veículo marca GM, modelo S10 cabine dupla.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus-AM, 09 de novembro de 2016

Maria Miste Ribeiro Silva
Assistente Técnico
Assinatura do Declarante Departamento/ARSAM

12779

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº 91/2016-SEMA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado, da Secretaria do Meio Ambiente -SEMA, torna público que foi concedido LICENÇA MEDICA a servidora abaixo relacionada:

Nome: REGINA FARIAS DA SILVA
Matrícula: 107.964-6C
Laudo Médico: 73197/2016 – 60 DIAS.

II- DETERMINAR a Assessoria de Gestão de Pessoas os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado

12780

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO–CGL

Resenha: 211/16 – CGL **DATA: 22/11/2016**

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 1104/2016–CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Agulha para Raqui), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

2)PE nº 1105/2016–CGL: Aquisição e Instalação de 01 (uma) Bomba de Vácuo Clínico isenta de Água e Óleo para suprir a Demanda da Unidade Hospitalar Prof. Nelson Antunes - FMT-HVD.

3)PE nº 1106/2016–CGL: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na Modalidade Local e Longa Distância Nacional, compreendendo Ligações do Tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, com Fornecimento de Aparelhos em Regime de Comodato. Habilitados no Plano Pós-Pago, com Chip e Área de Manaus e nos Municípios do Amazonas - ADAF.

4)PE nº 1107/2016–CGL: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização (Pano Limpeza Chão, Desinfetante e Papel Higiênico), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

5)PE nº 1108/2016–CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Margarina Vegetal, Azeite, Vinagre e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

6)PE nº 1109/2016–CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de 200 (duzentas) Licenças de Software de Antivírus KASPERSKY, com Implantação e Treinamento da Ferramenta de Gerenciamento do Software - FAPEAM

7)PE nº 1110/2016–CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Biscoito Salgado, Farinha de Mandioca, Bolacha de Maisena e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

8)PE nº 1111/2016–CGL: Aquisição de Reagentes para Confirmação de Fenotipagem de Doadores de Sangue, para atender as necessidades da FHEMOAM.

9)PE nº 1112/2016–CGL: Aquisição de Materiais de Expediente e de Consumo (Fita Adesiva, Lápis Preto, Colichete, Sabão Comum e outros), para atender as necessidades do IPAAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 02 de dezembro de 2016 às 09:45 horas. Início da sessão: dia 02 de dezembro de 2016 às 10:00 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 986/2016-CGL, dia 23/11/2016 às 14:00 horas de Brasília.

2)PE nº 1034/2016-CGL, dia 23/11/2016 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

CC nº 032/2016-CGL.

Empresas Classificadas:

1ºlugar: Construtora São Francisco Ltda
2ºlugar. Construtoria Soma Ltda

Empresas Desclassificadas:

-PR Construções e Terraplenagem Ltda
-Manua Construções Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

12781

PORTARIA Nº 325 /2016-CGL

APLICAR a sanção administrativa de advertência às empresas ENGETASK – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e ITACOL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa às empresas ENGETASK – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e ITACOL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial instituída através da Portaria n. 128/2016-CGL, publicada no DOE em 20/04/2016;

CONSIDERANDO por fim, as informações constantes no Processo 013.11907.2016-CGL.

RESOLVE:

I – APLICAR às empresas **ENGETASK – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 08.233.811/0001-44 e ITACOL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 01.426.994/0001-75**, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 19, inc. I, do Decreto Estadual n. 25.373/2005 c.c art. 87, inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

II – CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso administrativo previsto no art. 109, I, f da Lei n. 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 21 de novembro de 2016.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

12782

RESENHA Nº 65/2016

O Diretor Presidente da F. V. S. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.937, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es). Custeado por Recurso Federal (Próprio).

Nome/Cargo	Deslocamento
Rodrigo Tiago de L.Melo/N.Superior	14 a 19.11.16-Itacoatiara

Obj.Participar de atividade de aplicação de questionários para levantamento de dados sobre condições de trabalho e adoecimento dos agricultores da Vila de Engenho(Itacoatiara)

Nome/Cargo	Deslocamento
Mª de Fatima M.Achão/Tec N.Super.	13 a 14.12.16
Sergio Roberto G.Oliveira/Ag Adm	Manacapuru/Am
Ricardo de S.Nascimento/Motorista	

Obj.Realizar inspeção sanitária e vistoria de prédio na Empresa Purissima da Amazonia Indústria e Comercio de Água e Cerâmica- EPP Cerâmica Renascer Ltda, bem como item 03 transladar os servidores ate o municipio de Manacapuru/Am

Nome/Cargo	Deslocamento
Brenda Marcela Coelho	14 a 18.12.16
Agente de Endemias	Estrunepe p/ Manaus/Am

Obj.Participar como parte integrante da Oficina sobre a tabela ilustrada do tratamento de malária não complicada utilizada no Brasil.

Manaus 21 de Novembro de 2016

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE.
Diretor Presidente da Fundação em Vigilância em Saúde.

12783

PORTARIA Nº 129/2016-GRH/DAF-FVS.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **Eurenice Neves Lima** constante no Processo nº 024.04043/2016-FVS, com a finalidade de inclusão na Certidão por Tempo de Serviço de mais anos junto a Agência Previdenciaria Social Manaus.

RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de contribuição correspondente ao total de 6.968 dias (seis mil novecentos e sessenta e oito) dias, expedido pela PREVIDÊNCIA SOCIAL/INSS, conforme Portaria de Averbação nº 017/2012-FVS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 02 de fevereiro de 2012, cancelar dos registros funcionais da servidora **Eurenice Neves Lima, matricula nº 194.183-0 B**, qualquer anotação que possa gerar direito ou vantagem, inclusive aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO.
Diretor Administrativo-Financeiro da F.V.S.

12784

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 34/2016-GS/SEPLANCTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 062.00536.2016-FAPEAM, que trata da criação de novas modalidades de bolsa no âmbito do convênio a ser celebrado entra a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para atendimento do Programa de Apoio Técnico – PAT;

CONSIDERANDO a significativa carência de pessoal capacitado, sobretudo na área de C & T em Saúde, como fator determinante da inexistência de um sistema adequado de informações e estudos que contemplem cenários de desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde;

RESOLVE:

I - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Amazonas – FAPEAM, as modalidades de bolsas em conformidade com o anexo único desta Portaria.

II - VIGORAR os efeitos desta Portaria a contar da data de assinatura.

III - SUBMETER ao *referendum* na próxima reunião do Conselho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, em Manaus, 29 de abril de 2016.

THOMAZ AFONSO OLIVEIROZ NOGUEIRA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

(*) Reprodução por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 34/2016-GS/SEPLANCTI - ANEXO ÚNICO

Modalidade	Nível	Requisitos	Valores (R$)
PAT - Ensino Médio	I	Profissional de nível médio e/ou técnico, com até 2 anos de experiência, e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	900,00
	II	Profissional de nível médio e/ou técnico, com mais de 2 anos de experiência, e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	1.375,00
PAT-Graduado	I	Profissional de nível superior, com até 4 anos de experiência, dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.124,00
	II	Profissional de nível superior, formado com mais de 4 anos e menos de 6 anos de experiencia, e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	2.420,00
	III	Profissional de nível superior, com mais de 6 anos de experiência, dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	3.520,00
PAT-Especialista	I	Profissional com especialização e mais de 3 anos e experiência, e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	3.220,00
PAT-Mestrado	I	Profissional com Mestrado, com até 3 anos de experiência, e dedicação de 20 horas semanais ao programa.	3.520,00
	II	Profissional com Mestrado, com mais de 3 anos e menos de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	4.620,00
	III	Profissional com Mestrado com mais de 8 anos de experiência e dedicação mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
PAT-Doutorado	I	Profissional com Doutorado, com até 3 anos de experiência e dedicação de mínima de 20 horas semanais ao programa.	4.620,00
	II	Profissional com Doutorado, com mais de 3 anos e menos de 7 anos de experiência e dedicação de mínima de 20 horas semanais ao programa.	5.720,00
	III	Profissional com Doutorado, com mais de 7 anos de experiência e dedicação de mínima de 20 horas semanais ao programa.	6.749,60

12785

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EXTRATO Nº 168/2016

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 002/2016 – SEJEL. PARTES: Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para a Reforma e Modernização da Quadra Esportiva de Tênis de Mesa no Complexo da Vila Olímpica de Manaus. AJUSTE: Contrato nº 0024/2016 – SEJEL. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 021.02940.2016 - SEJEL. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016.

Manaus, 21 de novembro de 2016.

Fabrício Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

12786

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO nº 0169/2016

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2011. PARTES: SEJEL e a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2016. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de Contrato por mais **12 (doze) meses** a contar de **17/10/2016 a 16/10/2017**, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica as Unidades Consumidoras: 0086061-1 e 6059708. VALOR GLOBAL: R$ 462.449,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Manaus, 17 de outubro de 2016.

Fabrício Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

12786

EXTRATO N. 105/2016-FUAM

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012-FUAM. **ASSINATURA:** 23.09.2016. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA-PNCQ. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 012/2012-FUAM, por mais 12 (doze) meses, contados de 24.09.2016 a 23.09.2017, para dar continuidade aos serviços do objeto contratual.**VALORES:** Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA, receberá o valor mensal de R$ 624,52 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com exceção do mês de Setembro/2016, cujo valor é de R$ 145,72 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), e o mês de Setembro/2017, cujo valor é de R$ - 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), e o valor global do presente aditivo é de R$ 7.494,24 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão, no presente exercício à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 10.302.3276.2069.0001, Natureza da Despesa: 33903951, Fonte n. 02300000, tendo sido emitida em 23.09.2016, a Nota de Empenho nº 2016NE00541, no valor de R$ - 2.019,28 (dois mil, dezenove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente do aditivo ao contrato, à conta da dotação orçamentária consignada do orçamento vindouro.**FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº 00573/2016-FUAM. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA".** Manaus, 23.09.2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente da FUAM

12787

EXTRATO Nº 107/2016-FUAM

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS nº 001/2016-FUAM

PARTES: FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA 'ALFREDOO DA MATTA". FUAM e a Empresa CEAT CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pela FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", relativo ao pagamento Bolsas-Auxílios, acrescido do valor correspondente ao custo operacional pela administração do estágio dos estudantes, pela empresa CEAT CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO, correspondentes ao mês de Outubro de 2016, referente ao Reconhecimento de dívida da Fatura nº 545. **VALOR GLOBAL:** presente termo de ajuste de contas é de R$ 21.444,63 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17701-FES; Unidade Gestora: 17303-FUAM programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 33909301, Fonte de Recursos 230, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO LEGAL:** PA Nº 00926/2016-FUAM e PARECER nº 152/2016-ASSEJUR/FUAM, data 08 de novembro de 2016. Manaus – AM, 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE
Diretor-Presidente

12787

EXTRATO Nº 108/2016-FUAM

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS nº 002/2016-FUAM

PARTES: FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA 'ALFREDOO DA MATTA"- FUAM e a Empresa M P S DE SOUZA GOMES MATUTE – ME. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pela FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", relativo ao pagamento do fornecimento de lanches e frutas variadas, pela empresa M P S DE SOUZA GOMES MATUTE - ME, correspondentes ao mês de Setembro de 2016, referente ao Reconhecimento de dívida da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 138. **VALOR GLOBAL:** presente termo de ajuste de contas é de R$ 7.890,00(sete mil oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17701-FES; Unidade Gestora:17303-FUAM no programa de trabalho 10.302.3276.2069.0001, natureza da despesa 33909301, Fonte de Recursos 230, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO LEGAL:** PA Nº 00857/2016-FUAM e PARECER nº 134/2016-ASSEJUR/FUAM, data 18 de outubro de 2016. Manaus – AM, 21 de outubro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE
Diretor-Presidente

12787

Resenha nº 074 de Autorização deslocamento: **1)Nome, cargo:** Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias, médica, matricula nº 160.236-5A; Maria Gorete Alves Simão, Técnica em Dermatologia Sanitária, matricula n 005.048-2A; Nadia Socorro Nogueira Pimentel, Enfermeira, Matricula nº 176.186-2C. **Destino/Período:** Barcelos/AM 26/11 a 03/12/2016. **Objetivo:** realização de Monitoramento e Intensificação das Ações do Programa de Controle de Hanseníase. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

12787

RESENHA GS nº 699 de 11 de novembro de 2016.
PORTARIA GS Nº 2061/2016

DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista CÁRITAS DA SILVA BACCIN, matrícula nº 136.316-6-C, para fiscalizar a execução das Obras de Construção do Centro de Educacional de Tempo Integral – CETI, no Município de Lábrea/AM , objeto do Termo de Contrato nº 150/2016-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC e a empresa RED ENGENHARIA LTDA.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino, em exercício

12788

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 299 : 21 de novembro de 2016

PORTARIA GSE 2210/2016

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO em favor de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 124059-5E/F, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, para cobrir despesas com compra de combustível para o motor de luz da comunidade de são Sebastião do Corocore, onde funciona o ensino Médio Mediado por Tecnologia, no município de Nhamundá.

II. ESTABELECER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

12789

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063 DE 13/06/2005.

Sua Excelência o Controlador-Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, autorizou o seguinte deslocamento:

Nome e cargo: ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Destino e período: MAO / BSB/ MAO
23/11 à 25/11/2016

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Objetivo: Participar da **IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED**, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, em Brasília/DF.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino, Manaus, 16 novembro de 2016.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação
e Qualidade do Ensino

12790

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 285 : 16 de novembro de 2016

PORTARIA GSE 2172/2016

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04/11/2016, da portaria GSEAC. 809 de 29/04/2016, que autorizou o Regime Complementar ao servidor CLEILIM ALBERT DIAS DE SOUSA, matrícula: 223688-SA, Código: PROFESSOR PF20 LPL-IV, para ministrar 20 horas de Química, sendo: 15 aulas em regência de classe e 8 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na Escola Estadual Antenio Encarnação Filho - Manaus, turno: noturno.

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 058/2016-GDP;

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores aprovados em concurso público, para preenchimento dos cargos públicos regulamentados pela Lei nº 3.012/2005;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de avaliação executado pela Comissão designada pela Portaria nº 022/2011-GDP/FUNTEC, nos termos da Portaria nº 021/2011-GDP/FUNTEC;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de avaliação periodica de desempenho dos servidores aprovados em concurso público, para preenchimento dos cargos públicos regulamentados pela Lei nº 3.012/2005, referente ao período dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

II – DECLARAR, estáveis no serviço publico, nos cargos para os quais foram nomeados e empossados os servidores abaixo listados:

1. FRANCISCO ALEXANDRE DOS ANJOS COSTA
2. IDELCY ANTONIETA PESSOA DA SILVA
3. IRVING MESQUITA DA ROCHA LIMA
4. JOSÉ CLAINTON DOS SANTOS GOMES
5. LEONAM DE OLIVEIRA QUEIROZ
6. MARCOS WANDERLAN FEITOSA DE MORAES
7. ORLANDO JUNHO ALBUQUERQUE
8. RENAN NAZARÉ MORAES
9. VANESSA DA SILVA MIRANDA

III - DECLARAR, aptos a permanecer no exercício serviço público, no cargo para o qual foram nomeados e empossados os servidores abaixo indicados:

1. ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
2. ANA PAULA DA SILVA VIEIRA
3. BEATRIZ NUNES FERRO GOMES
4. BRENO DE SOUZA BRANDÃO
5. CÉLIO ALVES DE BRITO
6. DARCLEY SEFORA ANTONELA VIOLANTE
7. ERLAN LEAL NEGREIROS
8. FRANCISCO ARMINDO PEREIRA JUNIOR
9. HENRI CLAY DE VASCONCELOS S. MATOS
10. IONIA QUÉOMA FIGUEIRA CARVALHO
11. JOSÉ JOCINEI DA SILVA DE JESUS
12. MÁRCIO CONCEIÇÃO BRASIL
13. MARCOS ANONIO ADOLFS
14. MARIA LUCY PEREIRA RODRIGUES
15. PEDRO NETO BENTES MONTEIRO
16. RICARDO QUEIROZ MAGALHÃES
17. ROBERTA CAVALCANTE DA FONSECA
18. ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS

IV - DECLARAR, COM RESSALVA, a aptidão dos servidores para permanência no exercício serviço público, no cargo para os quais foram nomeados os servidores abaixo listados:

1. EDILSON BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
2. GUSTAVO GRIJO VIEIRA
3. PEDRO MACHADO MARTINS JÚNIOR
4. RAFAEL FERREIRA MALANCONI

V – DECLARAR, suspensa a avaliação do servidor JAIRZINHO FREITAS DA SILVA, até a manifestação final da Secretaria de Administração.

VI - CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 22/11/2016.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

12845

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 059/2016-GDP;

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores aprovados em concurso público, para preenchimento dos cargos públicos regulamentados pela Lei nº 3.012/2005;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de avaliação executado pela Comissão designada pela Portaria nº 022/2011-GDP/FUNTEC, nos termos da Portaria nº 021/2011-GDP/FUNTEC;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores aprovados em concurso público, para preenchimento dos cargos públicos regulamentados pela Lei nº 3.012/2005, referente ao período dos meses de abril, maio e junho de 2015;

II – DECLARAR, aptos a permanecer no exercício serviço público, no cargo para o qual foram nomeados e empossados, os servidores abaixo indicados:

1. ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
2. ANA PAULA DA SILVA VIEIRA
3. BRENO DE SOUZA BRANDÃO
4. CÉLIO ALVES DE BRITO
5. DARCLEY SEFORA ANTONELA VIOLANTE
6. ERLAN LEAL NEGREIROS
7. EDILSON BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
8. EMIR FADOUL SOBREIRA
9. FRANCISCO ARMINDO PEREIRA JÚNIOR
10. GUSTAVO GRIJO VIEIRA
11. HENRI CLAY DE VASCONCELOS S. MATOS
12. IONIA QUÉOMA FIGUEIRA CARVALHO
13. JOSÉ JOCINEI DA SILVA DE JESUS
14. MÁRCIO CONCEIÇÃO BRASIL
15. MARCOS ANONIO ADOLFS
16. PEDRO MACHADO MARTINS JÚNIOR
17. ROBERTA CAVALCANTE DA FONSECA
18. ULISSES HERMESON CASTRO DE FARIAS

III – DECLARAR, COM RESSALVA, a aptidão dos servidores para permanência no exercício serviço público, no cargo para os quais foram nomeados os servidores abaixo listados:

1. RAFAEL FERREIRA MALANCONI
2. RICARDO QUEIROZ MAGALHÃES

VI – DECLARAR, vinculada à decisão da Secretaria de Administração, em processo administrativo próprio, a avaliação do servidor JAIRZINHO FREITAS DA SILVA.

V – CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 22/11/2016.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

12845

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 060/2016-GDP/FUNTEC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994),

CONSIDERANDO a PRODAM é prestadora dos serviços de acesso à internet de forma dedicada;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 120, apresentada pelo órgão.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa as fls 46, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 47;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0034287.2016-CGL.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatorio, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a contratação da PRODAM.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$ 40.800,00.

À consideração da Senhora Diretora Presidente da FUNTEC, para ratificação.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNTEC, em Manaus, 22 de novembro de 2016.

MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL
Diretor Administrativo Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 22 de novembro de 2016.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

12846

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

RESENHA 15/2016-DAF/ADAF 22 DE NOVEMBRO 2016 - O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006;

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
146	Francisco de Jesus Oliveira de Araújo	Técnico Agropecuário	Tonantins	17a 01/11/2016
Objetivo: Realizar supervisões dos escritórios desta agência.				
129	Augusto César Nunes Alves	Fiscal Agropecuário-Medico Veterinário	Manaus	03a 07/102016
Objetivo: Participar do Curso de Programas de Auto Controle Industrias com SIF, no período de 03 à 07/10/2016, em atendimento as recomendações no relatório de auditoria SISBI, do dia 23/06/2016.				

Hamilton Casara
Diretor Presidente

12847

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O teor do Pregão eletrônico pela Comissão Geral Licitação, conforme processo administrativo nº 014.03224.2015 - SEPROR (013.19738.2016-CGL), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 626/2016 - CGL.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitações, constante do processo nº 014.03224.2015/SEPROR (013.19738.2016/CGL), para à aquisição, pelo menor preço global, de equipamentos (tacho, prensa metálica, cevador e outros), para kits casa de farinha, para atender meta do Contrato de Repasse nº 0401.103-21/2012/MAPA/SEPROR.

II – ADJUDICAR a empresa **SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 08.381.739/0001-00, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 626/2016, no valor total de **R$881.900,00 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos reais)**, conforme indicado no processo.

Manaus, 22 de novembro de 2016.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo

12848

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação do Termo de Contrato n. 005/2016-CIAMA, Dispensa de Licitação no DOE de 16 de maio de 2016, página 6, Edição n. 33283, por erro na produção do documento.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente

12849

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 051/2016-GAB/FAPEAM

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 035/2016-GAB/FAPEAM;

CONSIDERANDO, o afastamento temporario da Diretora Técnico-Cientifica desta Fundação, **Andrea Viviana Waichman**, no período de 23 a 25/11/2016;

RESOLVE:

– **Designar**, excepcionalmente, a servidora **Rosemeiry de Freitas Rodrigues**, para responder pela Diretoria Técnico-Cientifica, no período de 23 a 25/11/2016.

II – Determinar à Diretoria Administrativo-Financeira, mediante a Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora;

III – Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Novembro de 2016.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor Presidente

12850

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

(*) PORTARIA Nº 040/2016-SEPLANCTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 062.00536.2016-FAPEAM, que trata da criação de novas modalidades de bolsa para atendimento do Programa de Apoio Tecnico – PAT e, também, outros programas desenvolvidos por esta Fundação;

CONSIDERANDO a significativa carência de pessoal capacitado na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a premente necessidade de programas específicos de qualificação;

RESOLVE:

I – **APROVAR** *ad referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, as modalidades de bolsas especificadas o anexo único desta Portaria.

II - **VIGORAR** os efeitos desta Portaria a contar da data de sua assinatura.

III - **SUBMETER** ao *referendum* na proxima reunião do Conselho Superior da FAPEAM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI, em Manaus, 22 de abril de 2016

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

(*) Reproduzida por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 04/05/2016.

12850

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO